



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº. 4242, DE 01 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL DE VIGILANTE, O SR. EDVALDO HENRIQUE CERQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

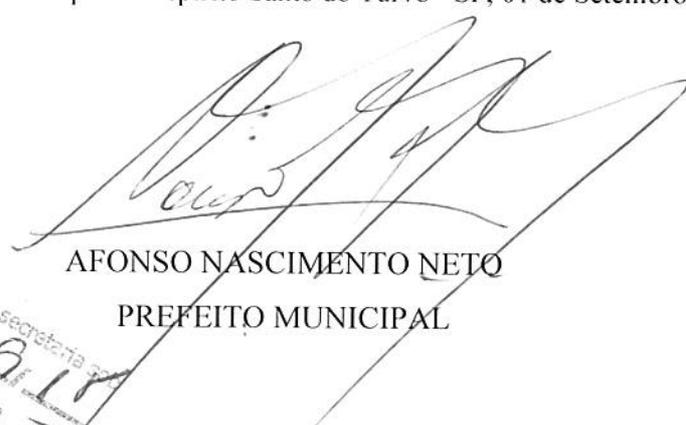
Artigo 1º. - Fica transferido da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano para a Secretaria Municipal de Educação, o empregado público efetivo, Senhor Edvaldo Henrique Cerqueira, Vigilante da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.

ARTIGO 2º - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, decorrentes da transferência.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Afixe-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP, 01 de Setembro de 2018.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria nº 4242
Lei nº - - - - - Livro nº - - - - -
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Municipal de Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico